REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) no processo de reciclagem de tecidos, é possível transformá-los novamente em fios;

b) é uma forma de contribuição para reduzir os impactos ambientais e diminuir o desperdício de tecido no fim da sua produção;

c) para uma reciclagem industrial de tecidos adequada, é preciso que haja uma sequência de etapas bem definidas;

d) existem muitas vantagens e benefícios em se adotar essa prática na produção; uma delas é o fato de ser um processo menos caro, uma vez que as sobras e os materiais descartados custam bem menos que materiais considerados novos;

e) a prática da chamada *upcycling* vem sendo muito utilizada recentemente e é uma técnica que consiste em reutilizar, criativamente, um material que seria descartado e usá-lo para criar algo novo, sem prejudicar a qualidade e a composição original; tal processo vem sendo muito utilizado por diversas empresas e indústrias durante o processo produtivo;

f) dessa forma, é possível observar que a criação de novos produtos a partir de antigos é uma ótima alternativa para reutilizar os tecidos descartados da sua produção; esse processo possibilita a entrada de um negócio sustentável no mercado e demonstra ser uma estratégia de produção eficaz, já que cada vez mais as pessoas estão buscando por empresas e indústrias que adotam práticas sustentáveis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Programa de Parceria e Cooperação, visando à reutilização e encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para o aproveitamento em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou em vulnerabilidade social.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto